


mam

apoie

o museu

A photograph showing the backs of two women looking at a painting on a wall. The woman on the left has long, light-colored hair in a braid and is wearing a patterned brown jacket. The woman on the right has short, curly hair and is wearing a white cable-knit sweater and a colorful patterned scarf. The painting they are looking at is a landscape scene with buildings and a body of water.

coletivamente somos mais!

Apoie o **mam são paulo** em sua missão de promover a transformação social por meio da cultura, arte e educação. Existem diversas maneiras de apoiar o museu.

saiba como a seguir!

**clique na opção desejada para ser
direcionado à seção explicativa**





quero apoiar o mam

minha empresa quer apoiar o mam

quero abater impostos

quero doar diretamente

minha empresa quer deduzir do

conheça o **programa de sócios do mam**

conheça o **clube de colecionadores do mam**

IR
(até 6% do valor devido)

IPTU
(até 20% do valor devido)

IR
(até 4% do valor devido)

IPTU ou ISS
(até 20% do valor devido)

quero apoiar o mam

quero abater impostos

IR
(até 6% do valor devido)



a **Lei Federal de Incentivo à Cultura** possibilita que doações e patrocínios a ações artísticas e culturais sejam abatidas do **imposto de renda**

pessoas físicas que declaram pelo formulário completo podem deduzir doações de até 6% do **imposto de renda** devido, sem prejudicar a dedução de gastos com saúde e educação

veja como fazer:

1



estimar o valor, preencher a ficha de doação e enviar para o e-mail doacao@mam.org.br

2



you will receive by e-mail the bank data to make the deposit

3



concluído o depósito, o **mam** emitirá o **recibo de mecenato** em três vias: a primeira é sua, a segunda da Secretaria Especial da Cultura e a terceira do **mam**

4



include the receipt in your next **tax return** and receive the deduction

quero apoiar o mam

quero abater impostos

o **Pro-Mac** - Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - possibilita o patrocínio a ações artísticas e culturais na cidade de São Paulo por **pessoas físicas**, com abatimento de até 20% do valor devido no **ISS** ou no **IPTU**

IPTU
(até 20% do valor devido)

continua...

1

cadastre-se no site smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/

o cadastro é pessoal e intransferível, vinculado a seu CPF e você pode se cadastrar o ano todo com os documentos:

- RG ou RNE
- CPF
- comprovante de residência dos últimos 3 meses
- carnê do IPTU
- declaração de que o imóvel não se encontra alugado ou contrato de locação (caso seja locatário)

The screenshot shows the registration process on the website. A sidebar menu on the left has 'INCENTIVADOR' highlighted with a red circle. The main content area displays the 'INCENTIVADOR' form, which includes a 'ATENÇÃO:' section with a red circle around the 'Pessoa Física' radio button. The text in the 'ATENÇÃO:' section reads: 'A utilização de mais de uma data de registro do mesmo contribuinte para inscrição em votação é considerada incorreta e pode ocasionar perda de elegibilidade.' At the bottom of the page, there are two radio buttons: 'Pessoa Física' (selected and circled in red) and 'Pessoa Jurídica'.

continuação

IPTU

(até 20% do valor devido)



2

aguarde aprovação conferindo na aba **resultado inscrição** para comunicar ao **mam** quando for confirmada



3

insira na plataforma as certidões:

- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cadastro Informal Municipal - CADIN municipal



4

contrato de incentivo será preenchido pelo **mam** com seus dados e assinado em 3 vias



o **mam** encaminha uma das vias à Secretaria Municipal de Cultura

5

you will receive by email **autorização única de depósito** que será correspondente ao valor total do contrato de incentivo firmado com o **mam**. O valor indicado estará "reservado" para ser depositado pelo incentivador



6



you will need to perform the **depósito diretamente na conta do projeto** (de, no máximo, 20% do valor total da parcela mensal do imposto) e encaminhar ao **mam** o comprovante de depósito com cinco dias de antecedência ao vencimento do imposto


dúvidas Pro-Mac

cadastrospromac@
prefeitura.sp.gov.br

minha empresa
quer apoiar o **mam**

minha empresa
quer deduzir do

IR
(até 4% do
valor devido)



a **Lei Federal de Incentivo à Cultura** possibilita que doações e patrocínios a ações artísticas e culturais sejam abatidas do **imposto de renda**

pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real podem deduzir patrocínios de até 4% do imposto de renda devido

veja como fazer:

1

entre em contato com a equipe de **parcerias do mam** parceiros@mam.org.br



2

vamos te apresentar as **categorias** de aportes disponíveis e as **contrapartidas** correspondentes a cada uma



4

após o aporte, o contrato de patrocínio será elaborado pelo departamento jurídico do **mam**, conforme proposta aprovada, com vigência de 12 meses



3

os dados bancários do projeto e a aprovação publicada no **diário oficial** serão compartilhados pelo museu com você para que o depósito seja realizado



encaminhe o comprovante do depósito ao **mam** para emissão do recibo de mecenato em três vias: a sua, a do **mam** e a da Secretaria Especial da Cultura

minha empresa quer apoiar o **mam**

minha empresa quer deduzir do

IR
(até 4% do valor devido)



5

entrega das contrapartidas



minha empresa
quer apoiar o **mam**

minha empresa
quer deduzir do

o **Pro-Mac** - Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - possibilita o patrocínio a ações artísticas e culturais na cidade de São Paulo por **empresas**, com abatimento de até 20% do valor devido no **ISS** ou no **IPTU**

IPTU ou **ISS**
(até 20% do
valor devido)

continua...

1

cadastre-se no site
smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br
/promac/

o cadastro é pessoal e
intransferível, vinculado a seu
CNPJ e você pode se cadastrar o
ano todo com os documentos:

- cartão do CNPJ
- estatuto ou Contrato Social
- Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM)
- RG ou RNE e CPF do(s) Represente(s) Legal(is)
- comprovante de sede dos últimos 3 meses
- em caso de doação a partir do IPTU, anexar também Carnê e Contrato de Locação (somente se for locatário)

INCENTIVADOR

O Programa de Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, instituído pela Lei nº 13.548/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 10.112/2014, tem como objetivo fomentar projetos culturais e artísticos por meio de incentivo fiscal. Os incentivos são - em caráter limitado - concedidos aos contribuintes que, nos dias 01/01/2014 a 31/12/2014, tenham sido inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) e de Incentivo Fiscal e Terceiros (IPTU).

Este é seu novo direito que possibilita a Pro-Mac?

Uma ação é realizada na cidade para ficar por dentro das novidades? O novo Edital para inscrição de projetos será publicado em breve no site do Pro-Mac.

Quer agir? O mapa com os bairros que compõem cada área de incentivo fiscal de acordo com o novo Edital do Pro-Mac.

INCENTIVADOR

Categoria de contribuinte: escolha a sua
Categoria de Incentivador: escolha a sua
Inscrição de projeto: escolha de 01 a 10
Normativa de Lei.

O programador deverá preencher as informações.

Para saber como participar, clique aqui

Devido às medidas de prevenção ao avanço do COVID-19, o atendimento do PROMAC, do SMC e
Cadastramos com a parceria de

INCENTIVADOR

ATENÇÃO!

A utilização de mais de uma área de incentivo de mesmo valor pode gerar a perda de informação.

Pessoa Física **Pessoa Jurídica**

continuação

IPTU ou **ISS**
(até 20% do
valor devido)



2

aguarde aprovação conferindo na aba **resultado inscrição** para comunicar ao **mam** quando for confirmada



3

insira na plataforma as certidões:

- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cadastro Informal Municipal - CADIN municipal
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS



4

contrato de incentivo será preenchido pelo **mam** com seus dados e assinado em 3 vias



o **mam** encaminha uma das vias à Secretaria Municipal de Cultura

5

you will receive by email **autorização única de depósito** that will correspond to the total value of the incentive contract signed with the **mam**. The value indicated will be "reserved" to be deposited by the incentive provider



6



you will need to make the **deposit directly in the project account** (of, at most, 20% of the total value of the monthly installment of the tax) and forward to the **mam** the comprovante de depósito with five days of antecedence to the due date of the tax

dúvidas Pro-Mac
cadastrospromac@
prefeitura.sp.gov.br